



EXP. GNÍO - 002.209633.00,1

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**  
Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas RS - CEP 92200-630  
Tel: (51)34621100

Ofício nº 1102/SERENG\_SCA/21897  
Protocolo COMAER nº 67270.902294/2011-11

Canoas, 29 de junho de 2011.

Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificações Residenciais em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

I. Em atenção ao requerimento nº 011/G41/2011, de 25 de fevereiro de 2011, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, **com 79,00 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 4.626, coordenadas geográficas; 30°00'49,52"S/051°05'58,70"W, no Município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que não violará o gabarito de proteção dos Procedimentos de Aproximação Por Instrumentos (IFR) do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho-RS, não afetando adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas no aeródromo.

(FL 2/2 do Of Ext nº 1102/SERENG\_SCA/21897 - V COMAR, de 29 JUN 2011 - Prot.COMAER nº 67270.902294/2011-11)

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente no que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
JEFSON BORGES Cel Av  
Chefe Interino do EM-5

